

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 63, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o uso das dependências do Ginásio de Esportes de Capivari do Sul para a entidade Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Capivari do Sul.

- Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso do Ginásio Municipal de esportes à entidade Igreja Assembléia de Deus de Capivari do Sul para a realização do evento denominado "Primeiro Circuito Gospel", no dia 08 de Setembro de 2018.
- Art. 2º. Será firmado termo de Uso após a aprovação do projeto de Lei, onde serão estabelecidas cláusulas que deverão ser observadas e cumpridas pelos organizadores do evento.
 - Art. 3°. O Uso dar-se-à a título gratuito.
 - Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

> Leandro Monteiro dos Santos Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 63/2018.

Senhor Presidente; Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 63/2018 que "Autoriza o uso das dependências do Ginásio de Esportes para a entidade Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Capivari do Sul".

O Ginásio de Esportes, cediará o evento denominado "Primeiro Circuito Gospel".

O Encontro reune Bandas e conjuntos Musicais de diversos municipios do Litoral Norte.

Frente ao exposto, solicitamos que o Projeto seja aprovado, a fim de proporcionarmos a todos os visitantes e a comunidade em geral, conforto e tranquilidade na realização do evento.

Atenciosamente:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

> Leandro Monteiro dos Santos Prefeito Municipal em Exercício